

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 421/2023 – 27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 21.493.908-8 em que através do Ofício nº 301/2023, a Secretária Municipal de Saúde de Bituruna solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, do Hospital São Vicente de Paula (CNES 2549263)
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 194525 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Aprova “ad referendum” o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC da Hospital São Vicente de Paula (CNES 2549263)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná